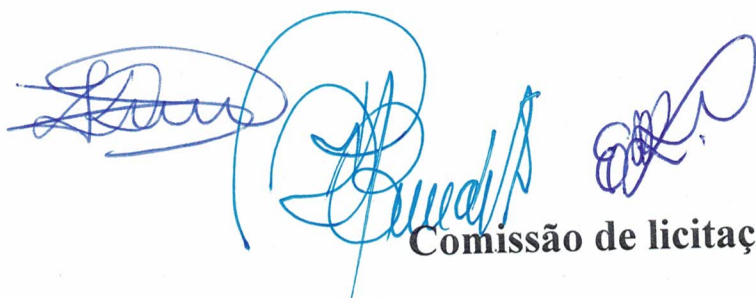


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA.**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 003/2020.**OBJETO:** VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 02 – QUADRA A – RUA 27 DE OUTUBRO.

Às 09:00 horas do dia vinte de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Edmar Regina Maiorano, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir com o Processo em epígrafe. Inicialmente, foi dito pela comissão, que dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, a licitante **JPNR NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA**, regularizou a documentação, razão pela qual, esta comissão reforma decisão anterior e HABILITA, a referida licitante. Ai sendo, passou-se, então, à abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Analisando-se a proposta apresentada, constatou-se que esta não atendeu ao Edital, C.C., e o disposto nos artigos 14, 15 e 16, da Lei Complementar 211/97, tendo em vista que os dados informados na proposta apresentada não correspondem ao primeiro ano de funcionamento da empresa, (item 06.03.03 do Edital); ademais, não consta na proposta, o item 05-Das Propostas, letras **a** ao **m**). Ai sendo, foi dito pela Comissão de Licitações que **DECLASSIFICAVA** a proposta apresentada. Ato contínuo, havendo somente a licitante supra como participante do certame, foi dito pela comissão que concedia a mesma, o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova proposta, atendendo o exigido no item 5 do Edital, c.c. e item 06.03.03. Lida e achada conforme a ata vai assinada pelos membros da comissão de licitação. Nada mais.

**Comissão de licitação**